

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0193/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.** OBJETO: **aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Sede da Cagece – grupo 01.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220114 - Contrato nº 193/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0890.000044/2022-13-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 209.299,85 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e p.p. Jeferson Luis Eckhardt, Sócio administrador da Contratada Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2686953/SADDO**

PROCESSO Nº: 1037.000028 / 2022-80- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia Metropolitana da Cagece – UN-BME, pelo período 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços prestados pela UNBME são sistemáticos e continuados para execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia Metropolitana da Cagece – UN-BME; Considerando que, por tratar-se de atividade sistemática e continuada, os serviços executados na Operação das SAA – Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto não podem ser paralisados, pois decretaria o acúmulo e consequente vazamento de materiais insalubres em várias regiões atendidas pela UNBME, inclusive poluindo residências, vias, rios e lagoas próximas, e portanto, a interrupção desses serviços inviabilizará a operação da referida unidade. Considerando que o processo de licitação para a contratação dos serviços descritos foi iniciado em 16 de abril de 2020, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0124.000293/2020-55 e VIPROC 07912494/2020, em substituição ao CTR0146/2016, no entanto, este sofreu intercorrências externas, tais como a publicação da Instrução Normativa 03/2020, atualização do termo de referência conforme padrão PGE, impugnações e recursos administrativos, contribuindo, sobremaneira, na extensão dos prazos, desta forma comprometendo a celeridade dos trâmites necessários ao deslinde do certame, impactando na sua conclusão, sem que tenhamos, até a presente data, previsão de conclusão; Considerando que o contrato vigente, CTR 146/2016, não poderá ser prorrogado; Considerando que aguardar a finalização de licitação em andamento para a contratação do serviço em questão potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação, sendo o pacto nesta oportunidade celebrado rescindido antecipadamente no caso de finalização da licitação nomeada VALOR GLOBAL: R\$ 7.187.643,48 ( sete milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Recursos Próprios da Cagece CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA** DISPENSA: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece respondendo pela Diretoria Corporativa, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1831ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1037.000028/2022-80-Cagece. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ana Edilsa Carneiro Moreira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº Nº226, XIV, de 11 de novembro de 2022, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0032/2022. **Onde se lê: IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.550.000,00** (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) **Leia-se: IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.712.786,05** (três milhões setecentos e doze mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**; III – OBJETO: **prorrogação do contrato** por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo 11331496/2022; IV – VALOR: R\$ 151.844,00; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente da Funcap e Fábio André Ferreira da Costa – Representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **ETICE**; III – OBJETO: **prorrogação do contrato** por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo 11566647/2022; IV – VALOR: R\$ 96.890,75; V – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno – Presidente da Funcap e José Lassance de Castro Silva – Presidente da Etice. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às 10:55 h do dia 06/12/2022, teve início a 172ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) estabelecer que o pagamento de auxílios será realizado preferencialmente através da contratação de bancos, sendo as taxas decorrentes deste contrato custeadas com recursos do projeto; (2) determinar que a GPCON passe a aprovar o ressarcimento a todos os membros da equipe executora, quando estes comprovadamente realizarem despesas autorizadas nos projetos de pesquisa, utilizando seus recursos próprios e/ou seus cartões (vedado o parcelamento); (3) adequar a proposta de execução de recursos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT) durante o exercício de 2023, a ser apresentada na reunião do Conselho Gestor do FIT, que será realizada aos 13 de dezembro de 2022; (4) aprovar a indicação dos nomes para compor as câmaras de assessoramento técnico-científico da Funcap, na forma do anexo I, que deverão ser submetidos ao crivo do Conselho Superior; (5) aprovar o parecer emitido pela câmara de assessoramento técnico-científico da Funcap, que analisou as justificativas apresentadas para compor a prestação de contas da primeira parcela recebida pela empresa Bioclone Produção de Mudanças LTDA., Inovafit Fase 2, Edital 05/2021. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**ANEXO I**

Câmaras de Assessoramento Técnico-científico da Funcap

**COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE INOVAÇÃO PÚBLICA**

Antônio Gomes de Souza Filho  
Instituição: UFC

Nanotecnologia

Armênio Aguiar dos Santos  
Instituição: UFC

Medicina(Fisiologia)

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
Instituição: Funceme

Engenharia Agrícola (Recursos Hídricos)

